

WOW! HALLOWEEN! THANKSGIVING! BLACK FRIDAY! SALES! 50% OFF! DELIVERY!

JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO¹

(Procurador de Justiça Aposentado)

Não seremos o primeiro nem o último a manifestar perplexidade em face dos anglicismos vigentes entre nós, maltratando a nossa *“última flor do Lácio, inculta e bela”!*

Há 18 anos atrás, aliás, o então deputado Aldo Rebelo apresentou projeto de lei ao Congresso Nacional com vistas à *“promoção, proteção, defesa e uso da língua portuguesa”²*.

À semelhança de uma norma similar francesa, o parlamentar assim justificava sua proposta: *“A História nos ensina que uma das formas de dominação de um povo sobre outro se dá pela imposição da língua. Por quê? Porque é o modo mais eficiente, apesar de geralmente lento, para impor toda uma cultura --- seus valores, tradições, costumes, inclusive o modelo socioeconômico e o regime político. Foi assim no antigo oriente, no mundo greco-romano e na época dos grandes descobrimentos. E, hoje, com a marcha acelerada da globalização, o fenômeno parece se repetir, claro que de modo não violento; ao contrário dá-se de maneira insinuante, mas que não deixa de ser impertinente e insidiosa o que o torna preocupante, sobretudo, quando se manifesta de forma abusiva, muitas vezes enganosa, e até mesmo lesiva à língua como patrimônio cultural”*.

E acrescenta: *“Ora, um dos elementos mais marcantes de nossa identidade nacional reside justamente no fato de termos um imenso território com uma só língua, esta plenamente compreensível por todos os brasileiros de qualquer rincão, independentemente do nível de instrução e das peculiaridades regionais de fala e escrita; esse --- um autêntico milagre brasileiro --- está hoje seriamente ameaçado”*.

Sem embargo de a língua inglesa ter-se transformado em um idioma universal, ao invés do que pretendia sê-lo o quimérico e utópico esperanto, não é por isso que a abraçaremos de forma incondicional e servilmente, em detrimento de nossa língua mãe.

E como exemplos, o referido projeto de lei traz termos e expressões como os do título e outros ainda mais bizarros, no afã de dizer coisas que já encontram plena correspondência em português.

¹ Foi professor de inglês na Fundação União Cultural Brasil-Estados Unidos (1967-1971).

² Fonte: Câmara dos Deputados – 51ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa – Série “Separatas de Discursos, Pareceres e Projetos Nº 175/99, Centro de Documentação e Informação – Coordenação de Publicações, Brasília, D.F., 1999.

Todavia, não se pretendeu com isso banir do falar cotidiano do povo, por exemplo, palavras que até já se aportuguesaram ou, então, que não tenham uma tradução exata no vernáculo. Até porque, citando Machado de Assis, *“não há dúvida que as línguas se aumentam e alteram com o tempo e as necessidades dos usos e costumes; querer que a nossa pare no século de quinhentos, é um erro igual ao de afirmar que a sua transplantação para a América não lhe inseriu riquezas novas; a este respeito a influência do povo é decisiva; há portanto, certos modos de dizer, locuções novas, que de força entram no domínio do estilo e ganham direito de cidade”*³.

Nada a ver, todavia, com a utilização de estrangeirismos de forma imitativa e servil. Tudo é uma questão de equilíbrio e sensatez.

Além disso, esclarece: *“Trata-se de proposição com caráter geral, a ser regulamentada no pormenor que vier a ser considerado coo necessário. Objetiva promover, proteger e defender a Língua Portuguesa, bem como definir o seu uso em certos domínios socioculturais, a exemplo do que tão bem fez a França com a Lei nº 1.349/75, substituída pela Lei nº 665/94. Quer-me parecer que o Projeto de Lei proposto trata com generosidade as exceções e ainda abre à regulamentação a possibilidade de novas situações excepcionais. Por outro lado introduz as importantes noções de prática abusiva, prática enganosa e prática danosa, no tocante à língua, que poderão representar eficientemente na promoção, na proteção e na defesa do idioma pátrio.”*

O referido projeto, realmente, não traz exageros mas diretrizes no sentido de que se abandonem os estrangeirismos desnecessários e transgressores da língua que falamos. Até porque há vocábulos e expressões perfeitamente traduzíveis ou correspondentes.

O art. 3º do mesmo projeto, com efeito, dispunha ser obrigatório o uso da língua portuguesa em nosso país, sobretudo, no ensino e aprendizagem, no trabalho, nas relações jurídicas, na expressão oral, escrita, audiovisual e eletrônica oficial, na expressão oral, escrita, audiovisual e eletrônica em eventos públicos nacionais, nos meios de comunicação de massa, na produção e no consumo de bens, produtos e serviços, na publicidade de bens, produtos e serviços. Excetuam-se, todavia: a situações que decorram da livre manifestação do pensamento e da livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, nos termos do art. 5º, IV e IX da Constituição Federal, bem como a situações que decorram de força legal ou de interesse nacional, a comunicações e informações destinadas a estrangeiros, no Brasil ou no exterior, a membros das comunidades indígenas nacionais, ao ensino e à aprendizagem de línguas estrangeiras, a palavras e expressões em língua estrangeira consagradas pelo uso, registradas no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa, a palavras e expressões em língua estrangeiras que decorram de razão social, marca ou patente legalmente constituída.

³ *Apud* CUNHA, Celso: *Língua Portuguesa e a Realidade Brasileira*. Edições Tempo Brasileiro Ltda., R.J., 1981, pág. 25

No caso que trouxemos como exemplos, o “wow” (pronunciado “uau”) é correspondente às nossas interjeições “nossa”, “puxa”. Já o “Halloween”, corruptela de “All Saints’ Day Eve” em inglês ou “All Hallows’ Eve”, em dialeto escocês (Véspera do Dia de Todos os Santos, 31 de outubro) não tem correspondente exato em português mas antecede aos nossos respeitosos “Dia de Todos os Santos” e “Finados”. O “thanksgiving” é “dia de ação de graças”, feriado religioso tipicamente puritano, que o falecido presidente Ernesto Geisel tentou introduzir entre nós, mas não vingou. O que dizer do “Black Friday” (ao pé da letra “Sexta Feira Negra”)? Pura criação comercial e oportunista, sem qualquer tradição, quer no que toca a costumes nacionais, ou mesmo comerciais, a rigor. Os “50% Off” e “Sales”, correspondem aos nossos “Descontos de X %” ou “Liquidações”. E “delivery”, às nossas “entregas em domicílio”.

Outra imitação da língua bretã, traduzida ao pé da letra, é utilizada, por exemplo, pelos impertinentes atendentes de vendas por telefone ou serviços de atendimento ao consumidor: “*vou estar passando sua ligação para meu supervisor*”, alocação verbal idiomática do inglês --- *I’ll be passing your call over to my supervisor* ---, consistente no que chamam de *futuro contínuo próximo*, sem correspondente em português. Ora, por que não simplesmente “passarei a ligação para meu supervisor”. Ou até mesmo “vou passar a ligação”. Algum problema?

É apenas uma nossa reflexão, exatamente em decorrência de eventos e tantas datas recentes em que se usaram as expressões do título.

E já que estamos a poucos dias do Natal, “*Merry Christmas and a Happy New Year with Santa⁴!!*”

⁴ Santa ou *Santaclaus* ou mesmo *Santa Claus*, corruptela de *Saint Nicholas* ou o Papai Noel (em Portugal *Pai Natal*).